

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.  
 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:  
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;  
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não** é válida como certidão

**VEÍCULO**

Renavam: 00163506493	Espécie: CARGA
Placa: ELZ9362	Categoria: PARTICULAR
Marca / Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX	Tipo: CAMINHONETE
Faixa do IPVA: 2224150	Passageiros: 2
Ano de Fabricação: 2009	Carroceria: CAB. ABERTA
Município: 633-6 Santos	Último Licenciamento: 2019
Combustível: ALCOOL/GASOLINA	

**ATENÇÃO**

O IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAM constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

**IPVA**

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);  
 - O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$	21.157,00
(2) Alíquota		2,0 %
(3) IPVA Apurado (3) = (1)*(2)	R\$	423,14
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista		---
(5) IPVA devido (5)=(3)-(4)	R\$	423,14
(6) Pagamento efetuado	R\$	0,00
(7) Descontos e outros abatimentos		---
(8) Saldo (8)=(5)-(6)-(7)	R\$	423,14
(9) Acréscimos legais	R\$	34,08
(10) Valor a pagar (10)=(8)+(9)	R\$	457,22

**ATENÇÃO: PARA VEÍCULOS COM IMUNIDADE, ISENÇÃO OU DISPENSA DE PAGAMENTO DE IPVA, A FUTURA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PODERÁ GERAR DÉBITO DE IPVA.**

**PAGAMENTO DE DÉBITOS**

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM.

Modalidades disponíveis	Vencimento	(Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM)	Valor
À vista com desconto de 5%	11/02/2022		R\$ 457,22

**IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS**

Exercício	(Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM)	Valor
NADA CONSTA		R\$

**IPVA – DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
 Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br) (javascript:void window.open('http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/');) .

Exercício
Existem débitos inscritos em dívida ativa

**DPVAT**

O valor informado é para pagamento integral do prêmio. Para mais informações acesse <http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx> (javascript:void window.open('http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx')); ou ligue para 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) / 0800-022 12 04 (Outras Regiões).

Exercício	Valor
NADA CONSTA	

**TAXAS**

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de licenciamento, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

<b>Licenciamento 2022</b>		
Mês de Vencimento		05/2022
(1) Taxa Devida	R\$	144,86
(2) Multa	R\$	0,00
(3) Juros	R\$	0,00
(4) Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)	R\$	144,86
Licenciamento 2020	R\$	133,29
Licenciamento 2021	R\$	128,58

## MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

Órgão	Quantidade		Valor
MUNICIPAL	29	R\$	6.993,15
DETRAN	2	R\$	288,63
<b>TOTAL :</b>	<b>31</b>	<b>R\$</b>	<b>7.281,78</b>
<a href="#">Detalhamento</a>			

**Total de Débitos**

**R\$ 8.145,73**

## OUTRAS INFORMAÇÕES

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br) ([javascript:void window.open\('http://www.detran.sp.gov.br'\);](http://www.detran.sp.gov.br)).

### LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da quinta parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

### CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: clique [aqui](https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx) ([javascript:void window.open\('https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx'\);](https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx)).

[Voltar](#)